

Plataformas que permitam incitar ataques serão multadas

Governo prevê multa de até R\$ 12 mi e pedido de suspensão de redes sociais

Bloqueio só poderá ser feito caso a plataforma não tome medidas para conter apologia a ataques

Raquel Lopes e Fabio Segurido

BRASÍLIA. Novas regras publicadas pelo governo federal na noite desta quinta-feira (12) definem que redes sociais que deixem ser usadas para incitar ataques serão multadas e poderão sofrer bloqueio de acesso em caso de reincidência.

As regras, que alteram o artigo 247 do Código de Defesa do Consumidor, tratam de plataformas digitais que permitem a publicação de conteúdos que incitem a violência ou a discriminação contra grupos ou indivíduos.

As plataformas que não tomarem as medidas previstas no texto poderão sofrer bloqueio de acesso por até 30 dias.

Se o bloqueio for reiterado, o governo poderá solicitar a suspensão temporária do acesso à plataforma.

As regras também preveem a multa de até R\$ 12 milhões para plataformas que não tomarem as medidas previstas no texto.

As regras também preveem a multa de até R\$ 12 milhões para plataformas que não tomarem as medidas previstas no texto.

Policías aprendem adolescentes por ameaça e bomba junina

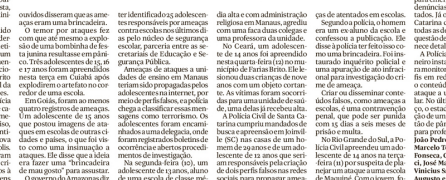
SAO PAULO. MÉRIDA PEREIRA, 16 ANOS, estava em uma festa junina em São Paulo quando foi abordada por policiais.

As policiais encontraram em seu celular mensagens de ameaça e uma lista de nomes de pessoas que seriam alvos de ataques.

As mensagens foram enviadas por um grupo de adolescentes que se autodenominava 'Força Junina'.

Os policiais apreenderam também uma bomba artesanal feita com materiais reciclados.

Os adolescentes foram encaminhados para o Departamento de Polícia de São Paulo.



Movimentação em frente a creche em Blumenau (SC) onde um homem matou quatro crianças

BRASÍLIA. O governo federal anunciou nesta quinta-feira (12) que as plataformas digitais que permitem a publicação de conteúdos que incitem a violência ou a discriminação contra grupos ou indivíduos serão multadas e poderão sofrer bloqueio de acesso em caso de reincidência.

As regras, que alteram o artigo 247 do Código de Defesa do Consumidor, tratam de plataformas digitais que permitem a publicação de conteúdos que incitem a violência ou a discriminação contra grupos ou indivíduos.

As plataformas que não tomarem as medidas previstas no texto poderão sofrer bloqueio de acesso por até 30 dias.

Se o bloqueio for reiterado, o governo poderá solicitar a suspensão temporária do acesso à plataforma.

As regras também preveem a multa de até R\$ 12 milhões para plataformas que não tomarem as medidas previstas no texto.

As regras também preveem a multa de até R\$ 12 milhões para plataformas que não tomarem as medidas previstas no texto.

Não havendo o cumprimento, imediatamente, e vamos adotar o mesmo parâmetro do TSE Tribunal Superior Eleitoral de duas horas.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Cotidiano Caderno: B Pagina: 1